

**LEI N° 1.124, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI N° 042/2017

**SÚMULA:** “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 904 DE 03 DE JANEIRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz** saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

**L E I:**

**ARTIGO 1º:** Ficam alterados os respectivos cargos do Anexo I – Grupo Ocupacional: Mecânica, Obras, Serviços Gerais, Transporte - da Lei Municipal n° 904/2012 que passa a ter a seguinte redação:

<b>Grupo Ocupacional: MECÂNICA, OBRAS, SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTE</b>			
<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Título do Cargo</b>	<b>HS/Sem</b>	<b>Nº de Vagas</b>
R\$ 1.120,00	Auxiliar de Serviços Gerais	40 HS	80
R\$ 1.120,00	Borracheiro	40 HS	03
R\$ 1.120,00	Coveiro	40 HS	03
R\$ 1.120,00	Eletricista	40 HS	03
R\$ 1.120,00	Mecânico	40 HS	06
R\$ 1.120,00	Motorista	40 HS	40
R\$ 1.120,00	Operador de Máquinas Leves	40 HS	20
R\$ 1.120,00	Operador de Máquinas Pesadas	40 HS	20
R\$ 1.120,00	Operador do sistema de água e esgoto	40 HS	07
R\$ 1.120,00	Pedreiro	40 HS	07

**ARTIGO 2º:** As demais disposições da Lei Municipal n° 904/2012 permanecem inalteradas e em vigor.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal nº 904/2012 com as alterações da presente Lei.

**ARTIGO 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NOS LOCAIS DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**ROSÂNGELA ROCHA DO SANTOS**  
SECRETÁRIA DE GABINETE